



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 225/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 05 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 99/2019”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, informar o que segue:

*Que o Município concedeu incentivos fiscais nos anos de 2018 e 2019, conforme relatório da contadaria desta secretaria em anexo.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

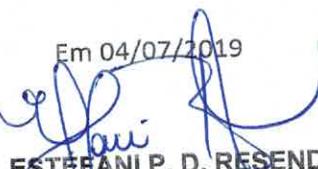
Exmo. Sr.  
**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Contadoria Geral**

Incentivos Fiscais			
	2018	2019	
IPTU	R\$ 2.072.363,59	R\$ 799.721,01	
ISS	R\$ 98.048,72	R\$ 16.559,76	
TAXAS	R\$ 796.502,78	R\$ 513.681,83	
Toal	R\$ 2.966.915,09	R\$ 1.329.962,60	

Fonte : Os dados foram extraídos do Balancete da Receita de 2018 e  
Balancete da Receita posição até maio de 2019 do Sistema E-Cidade.

Em 04/07/2019  
  
**ESTEFANI P. D. RESENDE**  
Contadora CRC/RS 095051  
mat. 225881